



RESOLUÇÃO Nº 02 DE 25 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Fixa critérios para a lotação na Faculdade de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, Campus de Belém.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CAMPUS DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento, e com base na deliberação do Conselho da Faculdade, reunido em 25 de maio de 2015, promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Cada docente deverá inicialmente ser lotado em 01 (uma) disciplina da lista de oferta da FACMAT.

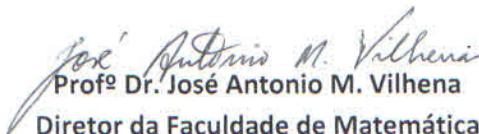
Art. 2º - A indicação estará garantida quando um único Professor (a), candidatar-se, na reunião convocada pelo coordenador de cada NAPEPE, para ministrar 01 (uma) disciplina da lista de oferta da FACMAT.

Art. 3º - Quando houver mais de um (a) Professor (a), candidato (a) para ministrar uma disciplina da lista de oferta da FACMAT; o (a) professor (a) que ministrou a disciplina solicitada, no período letivo mais antigo, terá prioridade.

Parágrafo único. Se dois ou mais docentes candidatos a uma disciplina, tiverem ministrado a mesma disciplina em um mesmo período, caso não haja desistência de nenhuma das partes, será realizado sorteio.

Art. 4º - Quando os (as) Professores (as) candidatos (as) para ministrar uma disciplina da lista de oferta da FACMAT, ainda não tiverem ministrado a disciplina solicitada, será realizado o sorteio.

Faculdade de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará,
Campus de Belém, em 25 de Maio de 2015.


Profº Dr. José Antonio M. Vilhena
Diretor da Faculdade de Matemática